

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA -
ÁREA DE SAÚDE AMBIENTAL NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E.P.E.

ATA Nº 2

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Rec. Hum. Rec. Humanos

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas 09h30m, no Centro de Saúde de São Miguel em Castelo Branco, reuniu o júri nomeado pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. para o em regime de contrato de trabalho sem termo com a referência 11A2/TSDT/SaudAmbient/CITST/2025/SRH/ULSCB, para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) – Área de Saúde Ambiental, para suprir necessidades que se venham a verificar.

Estando presentes os membros do júri, constituído pelo:

Presidente: Isabel Maria da Silva Neves, com a categoria profissional de Técnico Superior de Saúde Ambiental Especialista, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E.;

1º vogal efetivo: Cecília Maria Lourenço Ribeiro, com a categoria profissional de Técnico Superior de Saúde Ambiental, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Castelo Branco, E.P.E.;

2º vogal efetivo: Lúcia Marisa Neves Jesus Bispo, com a categoria profissional de Técnico Superior de Saúde Ambiental, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Castelo Branco, E.P.E..

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Verificação dos processos de candidatura, quanto ao cumprimento de critérios descritos no aviso de abertura;
- II. Elaboração de lista de candidatos admitidos e excluídos a concurso.

Relativamente à ordem de trabalhos, o júri deliberou:

Após a análise da documentação enviada, em suporte de papel e formato digital (via e-mail) e comparação da mesma com o conteúdo do aviso de abertura, o júri apurou que nenhum dos cinco candidatos, que se apresentaram a concurso, cumpria na totalidade os requisitos constantes no aviso de abertura. Tendo em conta que o concurso ficaria deserto e dado que a maioria das falhas foram consideradas, pelos elementos do júri, aspetos não essenciais, deliberou-se enviar correio eletrónico, identificando de forma individual as correções necessárias à admissão a concurso, de modo a que os mesmos possam suprimir, no prazo de cinco dias uteis, a contar do dia útil seguinte ao envio do correio eletrónico, as falhas verificadas. Reforçou-se através de contacto telefónico com cada um dos candidatos essa necessidade.

Esta premissa não é aplicada ao candidato Ricardo Daniel Batista Pereira, pois o mesmo não apresentou candidatura em formato papel, conforme o disposto no número 9 do aviso de abertura, sendo por esse motivo excluído.

Procedeu-se à elaboração e envio do correio eletrónico suprarreferido, tendo ainda sido no presente dia realizados os contactos telefónicos, mencionados, aos candidatos. Os



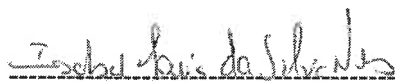
candidatos Gonalo Jos  Fonseca Pires e Ana Lu sa Azenha Ruivo, n o atenderam nem retribuiram a chamada.

Ap s esta solicita o, caso os candidatos n o procedam  s corre es e/ou n o cumpram integralmente o aviso de abertura s o excl idos.

N o foi elaborada a lista de candidatos admitidos e excl idos devido aos factos acima referidos.

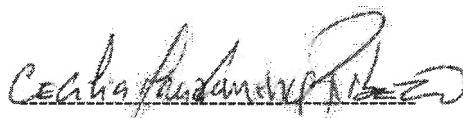
Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reuni o da qual se lavrou a presente ata, composta por duas folhas, datada e assinada por todos os elementos efetivos do J ri.

O Presidente do J ri



(Isabel Maria da Silva Neves)

1  vogal efetivo



(Cec lia Maria Loureno Ribeiro)

2  vogal efetivo



(L cia Marisa Neves Jesus Bispo)